

PORTARIA Nº 1.345, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas do Estado do Rio Grande do Norte (GMF) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 925, de 19 de julho de 2023, que designa magistrados para integrarem o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas do Estado do Rio Grande do Norte (GMF), além de servidores para comporem a estrutura de apoio administrativo e a equipe multiprofissional do referido Grupo; e

CONSIDERANDO que a designação de Sua Excelência, o Desembargador Francisco Saraiva Dantas Sobrinho, como Supervisor do GMF, deu-se em caráter interino, de acordo com a Portaria nº 1.210, de 20 de setembro de 2023, permanecendo, portanto, a necessidade de designação de novo Supervisor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas do Estado do Rio Grande do Norte (GMF) o Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 925, de 19 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os magistrados abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas do Estado do Rio Grande do Norte (GMF), sem prejuízo de suas atividades:

COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO
Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo	Supervisor
Juiz de Direito Henrique Baltazar Vilar dos Santos	Coordenador Criminal
Juiz de Direito José Dantas de Paiva	Coordenador das ações no sistema de atendimento socioeducativo
Juiz de Direito Gustavo Marinho Nogueira Fernandes	Coordenador de Políticas de Cidadania
Juiz de Direito Diego Costa Pinto Dantas	Coordenador das Audiências de Custódia
Juiz de Direito José Ricardo Dahbar Arbex	Coordenador do Centro Especializado de Atenção à Vítima de Natal
Juiz de Direito Marcus Vinícius Pereira Júnior	Coordenador do Centro Especializado de Atenção à Vítima de Currais Novos
Juiz de Direito Luiz Cândido de Andrade Vilaça	Coordenador do Centro Especializado de Atenção à Vítima de Caicó
Juíza de Direito Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva	Coordenadora do Centro Especializado de Atenção à Vítima de São Gonçalo do Amarante
Juíza de Direito Cinthia Cibele Diniz de Medeiros	Juíza Colaboradora do GMF
Juíza de Direito Mayana Nadal Sant'ana Andrade	Juíza Colaboradora do GMF
Juíza de Direito Érika Souza Corrêa Oliveira	Juíza Colaboradora do GMF
Juiz de Direito José Vieira de Figueiredo Júnior	Juiz Colaborador do GMF
Juiz de Direito Rainel Pereira Batista Filho	Juiz Colaborador do GMF

” (NR)

Art.. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.210, de 20 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente